



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chuí
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo N.º 732
05 JUN 2001
Livro 012 Fls. 048

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 / 2001.
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

EMENTA: *Altera para nominal, o voto secreto nas votações da Câmara Municipal, impostas pela Lei Orgânica do Município de Pirai – RJ.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Ementa à Lei Orgânica do Município de Pirai - RJ.

Art. 1º - Passam a ser nominais, todas as votações secretas da Câmara Municipal de Pirai, impostas pela Lei Orgânica do Município de Pirai.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de maio de 2001.

[Handwritten signatures]